



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.247

João Pessoa - Domingo, 29 de Novembro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 30.922, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

Ratifica Convênios ICMS e Ajustes SINIEF celebrados na 135ª reunião do CONFAZ, realizada no dia 25 de setembro de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Convênios ICMS e os Ajustes SINIEF celebrados nos termos dispostos nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificados os Convênios ICMS nºs 84/09 a 92/09 e os Ajustes SINIEF nºs 11/09 a 13/09, celebrados na 135ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, realizada no dia 25 de setembro de 2009, na cidade de São Luís, MA, e publicados no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2009, cujas ementas são identificadas a seguir:

I - CONVÊNIOS:

Nº DO CONVÊNIO	EMENTA
CONVÊNIO ICMS 84	Dispõe sobre as operações de saída de mercadorias realizadas com o fim específico de exportação
CONVÊNIO ICMS 85	Uniformiza procedimentos para cobrança do ICMS na entrada de bens ou mercadorias estrangeiras no país
CONVÊNIO ICMS 86	Autoriza a emissão de documentos fiscais em operações simbólicas com eletrodomésticos de que trata o Decreto Federal n. 6.825/09, convalida procedimentos e dá outras providências
CONVÊNIO ICMS 87	Altera o Convênio ICMS 09/09 que estabelece normas relativas ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) e ao Programa Aplicativo Fiscal-ECF (PAF-ECF) aplicáveis ao fabricante ou importador de ECF, ao contribuinte usuário de ECF, às empresas interventoras e às empresas desenvolvedoras de PAF-ECF
CONVÊNIO ICMS 88	Altera o Convênio ICMS 76/94, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos
CONVÊNIO ICMS 89	Altera os Anexos do Convênio ICMS 52/91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas
CONVÊNIO ICMS 90	Altera o Anexo Único do Convênio ICMS 09/07, que autoriza os Estados a concederem isenção do ICMS nas operações internas e interestaduais e na importação de medicamentos e equipamentos destinados a pesquisas que envolvam seres humanos, inclusive em programas de acesso expandido
CONVÊNIO ICMS 91	Altera o Convênio ICMS 110/08, que dispõe sobre o Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA)
CONVÊNIO ICMS 92	Altera o Convênio ICMS 15/08, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos à análise de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

II - AJUSTES SINIEF:

Nº DO AJUSTE	EMENTA
AJUSTE SINIEF 11	Altera o Convênio S/Nº, de 15 de dezembro de 1970, que institui o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais
AJUSTE SINIEF 12	Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
AJUSTE SINIEF 13	Altera o Ajuste SINIEF 09/07, que institui o Conhecimento de Transporte Eletrônico e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de novembro de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita

Decreto nº 30.923 de 27 de novembro de 2009

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da CHESF – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, as áreas de terra que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, alíneas “h” e “i” c/c o artigo 6º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa:

I – uma gleba de terra desmembrada de uma porção maior da propriedade “Granja Ligeiro”, situada às margens da BR 230, Alça Sudoeste, no Distrito Industrial de Ligeiro, em Campina Grande – PB, perfazendo uma área total de 5.885 m², limitando-se ao norte com a fazenda de Arimatéia Rocha, ao sul com a BR 230 e a leste e oeste com terras da própria granja;

II – uma gleba de terra desmembrada de uma porção maior da propriedade “Fazenda de Arimatéia Rocha”, situada nas proximidades da BR 230, Alça Sudoeste, no Distrito Industrial de Ligeiro, em Campina Grande - PB, perfazendo uma área total de 2.727 m², limitando-se ao norte, leste e oeste com terras da própria fazenda e, ao norte, com terras da “Granja Ligeiro”.

Art. 2º Fica reconhecida a conveniência de instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto, podendo a beneficiada praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da linha de transmissão de energia elétrica e linhas telegráficas ou telefônicas auxiliares, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída desde que não haja outra via praticável.

Art. 3º Os proprietários das áreas de terra referidas no artigo 1º deste Decreto limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela, quaisquer atos que a embarcem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações de elevado porte.

Art. 4º Fica a beneficiada autorizada a promover, com recursos próprios, as medidas necessárias à instituição da servidão prevista neste Decreto, amigável ou judicialmente, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de novembro de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Decreto n.º 30.924 de 27 de novembro de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, três lotes de terrenos situados no Loteamento “Litorânea Sul” em Mussumagro, João Pessoa-PB, que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, os Lotes nº(s) 290, 300 e 310, todos da quadra 54, lotes de terreno situados no Loteamento “Litorânea Sul” em Mussumagro, na Zona Urbana do Município de João Pessoa-PB, neste Estado, pertencente ao Sr. Cláudio Batista de Sousa e sua esposa Darci Freire de Souza, conforme Registro Notarial do 1º Ofício Registral Imobiliário da Zona Sul - “Cartório Carlos Ulisses”, Comarca de João Pessoa-PB, registrado sob os nº(s): 87.022 a 87.035 e 87.041 a 87.054, em data de 04/08/2005, tendo os seguintes limites e confrontações: norte, num segmento reto, medindo 30m, limitando-se com a VL - 28; sul, num segmento reto, medindo 30m, limitando-se com os lotes 110, 120 e 130, da quadra 54; leste num segmento reto, medindo 20m, limitando-se com o lote 320, da quadra 54; e oeste num segmento reto, medindo 20m, limitando-se com o lote 280, da quadra 54.

Art. 2º - A presente desapropriação, tem por objetivo à regularização das 03 (três) das Unidades habitacionais, já construídas nos lotes de terrenos acima referidos, através do Programa Habitacional Solidário, coordenado pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP

Art. 3º - É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado, autorizada a promover a desapropriação do imóvel por meios amigáveis e judiciais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de novembro de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

DECRETO Nº 30.925, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Nº 29.671, de 08.09.08, por interesse público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO que a desapropriação, embora autorizada, não foi aperfeiçoada;
CONSIDERANDO que pareceres técnicos atuais apontam não mais subsistirem razões para a concretização do ato desapropriatório;

CONSIDERANDO, por fim, que o ato, a par de ser inconveniente e inoportuno, contraria o interesse público,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto nº 29.671, de 08.09.2008, que dispunha sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel que menciona.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de novembro 2009.; 121º da Proclamação da República.


JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador

DECRETO Nº 30.926, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

Disciplina as atividades da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Receita, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Receita e a importância que os seus servidores tomem conhecimento de como poderão ocorrer as ações da deste Órgão;

Considerando que o quadro de Corregedores Fiscais é composto por servidores fiscais tributários da própria Secretaria de Estado da Receita, conforme Anexo III da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, tornando-se necessário que exista o mínimo de garantia, com relação aos critérios de lotação e desligamento destes servidores, por parte da administração tributária;

Considerando que o quadro de Corregedores Fiscais é composto por servidores fiscais tributários da Secretaria de Estado da Receita, conforme Anexo III da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, tornando-se necessário que existam garantias em relação aos critérios de lotação e desligamento destes servidores, por parte da administração tributária;

Considerando, ainda, a necessidade que todas as apurações sejam feitas de forma imparcial, com discrição e respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, proporcionando-se assim, tratamento isonômico a todos os servidores, independentemente do cargo ou da função que ocupem,

D E C R E T A :

Art. 1º A Corregedoria Fiscal, órgão de assistência direta e imediata ao Secretário de Estado da Receita, tem como finalidade atuar no sentido de garantir a qualidade, a eficiência, a eficácia e a probidade dos atos praticados pelos servidores no exercício de suas funções e atribuições na Secretaria de Estado da Receita.

Parágrafo único. A Corregedoria Fiscal será chefiada por um Coordenador, Símbolo CAD-3, portador do diploma de bacharel em Direito e contará, ainda, com três Corregedores, símbolo CAD-7, todos nomeados pelo Governador do Estado, por indicação do Secretário de Estado da Receita, dentre servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários que atendam aos requisitos previstos no Anexo III, da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Compete à Corregedoria Fiscal, sem prejuízo do disposto no art. 21 do Decreto 25.826/05:

I – promover, com exclusividade, ações de correições e sindicâncias, nas unidades da Secretaria de Estado da Receita, relativas à responsabilidade funcional dos servidores, propondo fundamentadamente, ao Secretário de Estado da Receita a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

II - elaborar a programação anual das atividades de correição ordinária, a ser encaminhada ao Secretário de Estado da Receita para conhecimento e aprovação, podendo esta ser alterada a qualquer momento por conveniência administrativa, mediante justificativa;

III - executar e avaliar as atividades de correições nos diversos órgãos da Secretaria de Estado da Receita, orientando os procedimentos funcionais, corrigindo as falhas apresenta-

das pelos servidores e tomando as medidas legais;

IV – propor ao Secretário de Estado da Receita a revisão ou a refiscalização de trabalhos fiscais já executados;

V – empreender diligência junto a contribuintes ou a outros órgãos públicos, inclusive, em outras unidades da Federação, para obtenção de dados e informações relevantes ao esclarecimento de atos prejudiciais ao serviço público;

VI - expedir, com exclusividade, declarações ou certidões sobre a situação funcional de servidor da Secretaria de Estado da Receita, no que diz respeito à existência ou não de processo administrativo de sindicância contra ele instaurado, quando determinadas pelo Secretário de Estado da Receita ou solicitadas pelo próprio servidor ou seu preposto ou ainda, pelos titulares das Gerencias Executivas e Coordenadorias.

Parágrafo único. As informações previstas no inciso VI, deste artigo, quando solicitadas pelo próprio servidor ou seu preposto ou ainda, pelos titulares das Gerencias Executivas e Coordenadorias, se dará mediante requerimento do interessado ao Coordenador da Corregedoria Fiscal.

Art. 3º As correições poderão ser:

I – ordinárias;

II – extraordinárias.

§ 1º As correições ordinárias serão executadas obedecendo ao disposto no inciso II do art. 2º deste Decreto.

§ 2º As correições extraordinárias serão feitas nos casos de fundadas suspeitas de irregularidades ou por determinação expressa do Secretário de Estado da Receita.

§ 3º As correições deverão ser concluídas no prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo, a critério do Coordenador da Corregedoria Fiscal, ser prorrogado por igual período.

Art. 4º As denúncias anônimas terão o tratamento previsto no art. 132, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, podendo, a critério do Coordenador da Corregedoria Fiscal, sofrer exame prévio para avaliação da consistência da informação com identificação do fato, circunstâncias e indicação do meio de provas com a consequente instauração do procedimento investigatório preliminar.

§ 1º Tratando-se de fatos divulgados pela imprensa que se relacionem com a finalidade da Corregedoria Fiscal e, particularmente, com irregularidades supostamente ocorridas nas unidades fiscais, serão formalizados em expediente regular e instruídos conforme o caso, com os recortes das respectivas publicações.

§ 2º Sendo, as informações, inconsistentes, haverá o arquivamento da denúncia.

Art. 5º Os ofícios, expedientes e processos da Corregedoria Fiscal terão tramitações preferenciais e urgentes, devendo ser informados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 6º Os documentos destinados ou oriundos da Corregedoria Fiscal deverão tramitar em envelope lacrado, que somente poderá ser aberto pelo destinatário ou seu superior hierárquico.

Art. 7º Os Corregedores Fiscais terão livre acesso a qualquer setor da Secretaria de Estado da Receita, bem como às informações armazenadas em meio magnético ou em quaisquer outros meios.

Art. 8º Os Corregedores Fiscais deverão guardar sigilo sob pena de responsabilidade funcional, sobre os trabalhos de correição, investigações, sindicâncias ou qualquer outro procedimento, sendo vedada, exceto por decisão do Secretário de Estado da Receita, a divulgação de notas ou informações a respeito, antes da eventual instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar.

Art. 9º O servidor em exercício na função de Coordenador ou de Corregedor da Corregedoria Fiscal ou ainda prestando serviço especial nesta, ao ser desligado, salvo com sua anuência expressa, não poderá ser designado para o exercício de função na qual esteja sob a subordinação direta de servidor que tenha sofrido investigação deste.

Parágrafo único. Quando do seu desligamento, ainda que por interesse do serviço público, será garantida ao servidor a possibilidade de escolha de sua nova lotação, onde ficará por um período mínimo de 03 (três) anos, sem prejuízo de remoção a pedido.

Art. 10. O Corregedor Fiscal é impedido de atuar nos processos administrativos de sindicância em que seja cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau de parentesco, do acusado.

Art. 11. O Corregedor Fiscal poderá se declarar suspeito de participar nos processos administrativos de sindicância quando tenha amizade íntima ou inimizade notória com o acusado.

Art. 12. Ao final dos procedimentos de correição ou de sindicância, os Corregedores Fiscais responsáveis emitirão relatório circunstanciado e conclusivo que será submetido obrigatoriamente ao Coordenador da Corregedoria Fiscal.

Art. 13. As penalidades disciplinares de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias para o servidor acusado, resultantes de sindicância, serão aplicadas pelo Coordenador da Corregedoria Fiscal, sem prejuízo do disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 14. As questões omissas serão disciplinadas pelo Secretário de Estado da Receita.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de novembro de 2009, 121º da Proclamação da República.


JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

DECRETO Nº 30.927, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera o Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS 22/07, 42/09, 55/09, 54/09, 62/09, 69/09 e 78/09 e no Ajuste SINIEF 08/09,

D E C R E T A :

Art. 1º Os dispositivos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

XIII -

f) alho em pó, sorgo, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de gérmen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, feno, óleos de aves, e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal (Convênio ICMS 55/09);

XXVI -

f) à base de cloridrato de erlotinibe - NBM/SH 3004.90.69 (Convênio ICMS 62/09);

Art. 34.

II -

f) alho em pó, sorgo, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de gérmen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, feno, óleos de aves, e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal (Convênio ICMS 55/09);

Art. 166 – C

§ 1º As séries serão designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização do algarismo zero e de subsérie (Ajuste SINIEF 08/09).

Art. 653.

XI - deixar de recolher:

a) por mais de três meses consecutivos, o imposto relativo às suas operações ou prestações;

b) no prazo regulamentar, o imposto retido ou que deveria ter sido retido, em razão de substituição tributária;

Art. 694.

§ 3º Os trabalhos de fiscalização deverão ser concluídos em até 60 (sessenta) dias, prazo este prorrogável por igual período, desde que as circunstâncias ou complexidade dos serviços o justifiquem, a critério das Gerências Operacionais subordinadas à Gerência Executiva de Fiscalização;

Art. 770.

III – certidão negativa de débito junto à Secretaria de Estado da Receita;

Art. 788. O Secretário de Estado da Receita poderá conceder, a requerimento da parte interessada, regime especial de tributação, bem como de concessão de inscrição, emissão, escrituração, dispensa de documentos e livros fiscais, apuração e recolhimento do imposto, transporte fracionado de mercadorias, outras obrigações acessórias, bem como os mecanismos e medidas de proteção à economia do Estado, inclusive as que visem ao apoio a novos empreendimentos, mediante a instituição de tratamentos fiscais diferenciados, considerando as peculiaridades e circunstâncias das operações, de modo a justificar a adoção da medida.

§ 1º Para aplicação do disposto no “caput” será observado o seguinte:

I – na concessão e aplicação das medidas e dos procedimentos a que se refere este artigo, será considerado o critério da proporcionalidade em relação à carga tributária final a ser praticada pelo segmento;

II – a necessidade de garantir a competitividade dos setores ou segmentos da economia estadual, mediante a concessão de benefícios de porte similar aos oferecidos pelas demais unidades da Federação.

§ 2º O pedido deverá fundamentar-se em exposição clara e concisa do regime pretendido e das circunstâncias que o justifiquem, através de petição escrita de que conste:

I - nome, denominação ou razão social do requerente;

II - inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS e no CGC/MF;

III - endereço e domicílio fiscal;

IV - ramo de negócio;

V - sistema de recolhimento do imposto;

VI - forma utilizada para comprovação das saídas;

VII - indicação das dificuldades de cumprimento da legislação regente;

VIII - esboço do procedimento que pretende adotar;

IX - informação sobre ser ou não contribuinte do IPI;

X - certidão negativa de débito para com a Fazenda Estadual.

§ 3º Em sendo omissa a petição, em relação a qualquer dos incisos do parágrafo anterior, será o requerente intimado a sanar a omissão, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 4º Durante a sua vigência, o benefício previsto no “caput” será acompanhado e, a critério da SER, anualmente revisado e renovado.”.

Art. 2º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a seguinte redação:

“Art. 6º

XIII -

r) óleo, extrato seco e torta de Nim (Azadirachta indica A. Juss) (Convênio ICMS 55/09);

XXVI -

h) telbivudina 600 mg - NBM/SH 3003.90.89 e NBM/SH 3004.90.79 (Convênio ICMS 62/09);

i) ácido zoledrônico - NBM/SH 3003.90.79 e NBM/SH 3004.90.69 (Convênio ICMS 62/09);

j) letrozol - NBM/SH 3003.90.78 e NBM/SH 3004.90.68 (Convênio ICMS 62/09);

k) nilotinibe 200 mg - NBM/SH 3003.90.79 e NBM/SH 3004.90.69 (Convênio ICMS 62/09);

Art. 34.

II -

p) óleo, extrato seco e torta de Nim (Azadirachta indica A. Juss) (Convênio ICMS 55/09);

Art. 166-C.

§ 3º Para os efeitos da geração do código numérico a que se refere o inciso III, na hipótese de a NF-e não possuir série, o campo correspondente deverá ser preenchido com zeros (Ajuste SINIEF 08/09).

Art. 306.

II -

i) Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário, modelo 27 (Convênio ICMS 22/07);

j) Conhecimento de Transporte Eletrônico, modelo 57 (Convênio ICMS 42/09);

Art. 653.

XIII – deixar de emitir ou emitir sem os requisitos exigidos pela legislação, os documentos fiscais exigidos para as operações ou prestações realizadas.;

Art. 789.

IV - cumprimento das obrigações principal e acessórias perante à receita estadual, nos prazos e formas previstos neste Regulamento.

Art. 3º Fica revigorada a alínea “g” do inciso XXVI do art. 6º, com a seguinte redação:

“g) malato de sunitinibe, nas concentrações 12,5 mg, 25 mg e 50 mg - NBM/SH 3004.90.69 (Convênio ICMS 62/09);”.

Art. 4º A partir de 1º de agosto de 2009, ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2009, os seguintes dispositivos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Convênio ICMS 69/09):

I - os incisos II, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV, XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXV, XXXVI e XLI do art. 6º;

II - o art. 32;

III - os incisos II, III e XIII do art. 33;

IV - os incisos II, III e IV do art. 34;

V - os incisos V, VII, VIII, X, XII, XVIII, XXI, XXVI e XXVIII do art. 87.

Art. 5º O Anexo 05 - Relação de Mercadorias para Efeito de Substituição Tributária e Respektivas Taxas de Valor Acrescido, de que trata o art. 390 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a redação que segue publicada junto a este Decreto.

Art. 6º Os dispositivos do Anexo 06 - Manual de Orientação/Processamento de

Dados, de que trata o art. 335, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passam a vigorar com as seguintes redações:

"I - o subitem 2.1.1:

2.1.1 - por totais de documento fiscal e por item de mercadoria (classificação fiscal), quando se tratar de Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A e modelo 55, podendo, a critério de cada unidade da Federação, ser exigido neste formato a Nota Fiscal do Produtor, modelo 4, e o cupom fiscal (Convênio ICMS 22/07);

II - o subitem 7.1.11:

7.1.11 - Tipo 70 - Registro de total de Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, de Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8, de Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9, de Conhecimento Aéreo, modelo 10, de Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11, e de Conhecimento de Transporte Eletrônico, modelo 57, destinado a especificar as informações de totalização do documento fiscal, relativamente ao ICMS (Convênio ICMS 42/09);

III - o subitem 7.1.12:

7.1.12 - Tipo 71 - Registro de Informações da carga transportada referente a Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8, Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9, Conhecimento Aéreo, modelo 10, Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11 e de Conhecimento de Transporte Eletrônico, modelo 57 (Convênio ICMS 42/09);

IV - o subitem 16.5.1.7:

16.5.1.7 - CAMPO 10 - Valor unitário líquido (valor bruto diminuído do desconto) da mercadoria/produto com 2 decimais (Convênio ICMS 42/09);

V - o subitem 11.1.14:

11.1.14 - CAMPO 17 - Preencher o campo de acordo com a tabela abaixo (Convênio ICMS 42/09):

Situação	Conteúdo do Campo
Documento Fiscal Normal	N
Documento Fiscal Cancelado	S
Lançamento Extemporâneo de Documento Fiscal Normal	E
Lançamento Extemporâneo de Documento Fiscal Cancelado	X
Documento com USO DENEGADO - exclusivamente para uso dos emitentes de Nota Fiscal Eletrônica - Modelo 55 e Conhecimento de Transporte Eletrônico, Modelo 57	2
Documento com USO inutilizado - exclusivamente para uso dos emitentes de Nota Fiscal Eletrônica - Modelo 55 e Conhecimento de Transporte Eletrônico, Modelo 57".	4

Art. 7º O Anexo 06 - Manual de Orientação/Processamento de Dados, de que trata o art. 335, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, fica acrescido dos seguintes dispositivos, com as seguintes redações:

I - os códigos 27 e 57 à TABELA DE MODELOS DE DOCUMENTOS FISCAIS do subitem 3.3.1:

"27	Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário, modelo 27 (Convênio ICMS 22/07)
57	Conhecimento de Transporte Eletrônico, modelo 57 (Convênio ICMS 42/09)

II - as alíneas "i" e "j" ao subitem 2.1.2:

i) Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário, modelo 27 (Convênio ICMS 22/07);

j) Conhecimento de Transporte Eletrônico, modelo 57 (Convênio ICMS 42/09).

III - ao *caput* do item 18:

Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário (Convênio ICMS 22/07);

Conhecimento de Transporte Eletrônico (Convênio ICMS 42/09);

IV - ao *caput* do item 19:

Conhecimento de Transporte Eletrônico".

Art. 8º A partir de 1º de julho de 2009, ficam acrescidos ao Anexo 07 - Código Fiscal de Operações e de Prestações - CFOP, de que trata o art. 285 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, os seguintes códigos com as respectivas Notas Explicativas (Ajuste SINIEF 05/09):

"5.667 - Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final estabelecido em outra unidade da Federação, cujo abastecimento tenha sido efetuado na unidade da Federação do remetente.

.....

6.667 - Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação diferente da que ocorrer o consumo

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, cujo abastecimento tenha sido efetuado em unidade da Federação diferente do remetente e do destinatário.

.....

7.667 - Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação.".

Art. 9º O Anexo 105 - Lista de Fármacos e Medicamentos, de que trata o inciso XXVIII do art. 6º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a redação que segue publicada junto a este Decreto (Convênio ICMS 54/09).

Art. 10. Os itens 13, 14 e 42 do Anexo 109 - Lista de Reagentes Químicos Kits Laboratoriais e Equipamentos, de que trata o inciso XXXIX do art. 6º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com as seguintes redações (Convênio ICMS 78/09):

"13	3004.90.69	Erlotinib 25 mg
14	3004.90.69	Erlotinib 100 mg
42	3004.90.69	Cloridrato de Erlotinibe".

Art. 11. Fica revogado o art. 792 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de novembro de 2009; 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita

JUSTIFICATIVA

Este Decreto tem por objetivo implementar as disposições do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, para alterar o regulamento do ICMS, relativamente no que diz respeito aos seguintes aspectos:

1. Insere novos produtos no "rol" de insumos agropecuários sujeitos à isenção e à redução de base de cálculo;
2. Faz adequações no "rol" da isenção de medicamentos de uso contínuo inserindo novos produtos e adequando a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado (NBM/SH);
3. Faz alterações no Manual de Orientação/Processamento de Dados - Anexo 06 do RICMS;
4. Faz alterações no Anexo 109 do RICMS - Lista de Reagentes Químicos Kits Laboratoriais e Equipamentos;
5. Prorroga até 31 de dezembro de 2009 vários prazos de benefícios fiscais relativos a bens destinados a ensino, pesquisa e serviços médico-hospitalares, rapadura, máquinas e implementos agrícolas, insumos agropecuários, etc;
6. Introduz novos Códigos Fiscais de Operações para maior controle das operações que envolvem vendas de combustíveis e lubrificantes a consumidor ou usuário final;
7. Faz adequações relativas à concessão de regimes especiais, no âmbito da Secretaria de Estado da Receita;
8. Dá nova redação ao Anexo 05 do RICMS/PB - Mercadorias Sujeitas à Substituição Tributária.

ANEXO 105

Lista de Fármacos e Medicamentos

Art. 6º, XXVIII do RICMS/PB

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM
			MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
1	Acetato de Glatirâmer	2922.49.90	Acetato de Glatirâmer - 20 mg injetável - por frasco-ampola ou seringa preenchida	3003.90.49/ 3004.90.39
2	Acitretina	2918.99.99	Acitretina 10 mg - por cápsula Acitretina 25 mg - por cápsula	3003.90.39/ 3004.90.29
3	Adalimumabe	2942.00.00	Adalimumabe - injetável - 40mg seringa preenchida	3002.10.39
4	Alendronato de sódio	2931.00.39	Alendronato de sódio 70 mg - por comprimido Alendronato de sódio 10 mg - por comprimido	3004.90.59
5	Alfacalcidol	2936.29.29	Alfacalcidol 0,25 mcg - cápsula Alfacalcidol 1,0 mcg - cápsula	3003.90.19/ 3004.50.90
6	Alfadornase	3507.90.49	Alfadornase 2,5 mg - por ampola	3003.90.29/ 3004.90.19
7	Alfaeopetina	3504.00.90	Alfaeopetina - 1.000 U - por injetável - por frasco-ampola Alfaeopetina - 2.000 U - Injetável - por frasco-ampola Alfaeopetina - 3.000 U - injetável - por frasco-ampola Alfaeopetina - 4.000 U - injetável - por frasco-ampola Alfaeopetina - 10.000U - injetável - por frasco-ampola	3001.20.90
8	Alfainterferona 2b	2942.00.00	Alfainterferona 2b 10.000.000 UI - injetável por frasco ampola	3002.10.39 / 3004.90.95

65	Levotiroxina	2937.40.10	Levotiroxina 150 mcg - por comprimido	3003.39.81/ 3004.39.81	73	Molgramostim	3002.10.39	Molgramostim 300 mcg - injetável - por frasco	3002.10.39							
			Levotiroxina 25 mcg - por comprimido					Morfina		2939.11.61	Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml					
			Levotiroxina 50 mcg - por comprimido								Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml					
			Levotiroxina 100 mcg - por comprimido					Levotiroxina Sódica Monoidratada		Levotiroxina Sódica Monoidratada 150 mcg - por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99	74	Morfina	2939.11.61	Morfina 10 mg - por comprimido	
	Levotiroxina Sódica Monoidratada 25 mcg - por comprimido		Morfina 30 mg - por comprimido													
	Levotiroxina Sódica Monoidratada 50 mcg - por comprimido		Morfina LC 30 mg - por cápsula													
	Levotiroxina Sódica Monoidratada 100 mcg - por comprimido		Morfina LC 60 mg - por cápsula													
	Levotiroxina Sódica Pentaidratada		2937.40.10					Levotiroxina Sódica Pentaidratada 25 mcg - por comprimido		3003.39.81/ 3004.39.81	74	Morfina	2939.11.61	Morfina LC 100 mg - por cápsula		
								Levotiroxina Sódica Pentaidratada 50 mcg - por comprimido						Acetato de Morfina	2939.11.69	Acetato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml
								Levotiroxina Sódica Pentaidratada 100 mcg - por comprimido								Acetato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml
								Levotiroxina Sódica Pentaidratada 150 mcg - por comprimido								Acetato de Morfina
	Levotiroxina Sódica Pentaidratada 25 mcg - por comprimido		Acetato de Morfina 30 mg - por comprimido													
Levotiroxina Sódica Pentaidratada 50 mcg - por comprimido	Acetato de Morfina LC 30 mg - por cápsula															
Levotiroxina Sódica Pentaidratada 100 mcg - por comprimido	Acetato de Morfina LC 60 mg - por cápsula															
Levotiroxina Sódica	2937.40.10	Levotiroxina Sódica 150 mcg - por comprimido	3003.39.81/ 3004.39.81	74	Bromidrato de Morfina	2939.11.62	Acetato de Morfina LC 100 mg - por cápsula									
		Levotiroxina Sódica 25 mcg - por comprimido					Bromidrato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml									
		Levotiroxina Sódica 50 mcg - por comprimido					Bromidrato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml									
		Levotiroxina Sódica 100 mcg - por comprimido					Bromidrato de Morfina 10 mg - por comprimido									
66	Lovastatina	2902.90.90	Lovastatina 10 mg - por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99	74	Cloridrato de Morfina	2939.11.62	Bromidrato de Morfina 30 mg - por comprimido								
			Lovastatina 20 mg - por comprimido					Bromidrato de Morfina LC 30 mg - por cápsula								
			Lovastatina 40 mg - por comprimido					Bromidrato de Morfina LC 60 mg - por cápsula								
			Lovastatina 40 mg - por comprimido					Bromidrato de Morfina LC 100 mg - por cápsula								
67	Mesalazina	2922.50.99	Mesalazina 1000 mg - por supositório	3003.90.49/ 3004.90.39	74	Cloridrato de Morfina	2939.11.62	Cloridrato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml								
			Mesalazina 400 mg - por comprimido					Cloridrato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml								
			Mesalazina 500 mg - por comprimido					Cloridrato de Morfina 10 mg - por comprimido								
			Mesalazina 3 g + diluente 100 ml (enema)-por dose					Cloridrato de Morfina 30 mg - por comprimido								
			Mesalazina 250 mg - por supositório					Cloridrato de Morfina LC 30 mg - por cápsula								
			Mesalazina 500 mg - por supositório					Cloridrato de Morfina LC 60 mg - por cápsula								
			Mesalazina 800 mg - por comprimido					Cloridrato de Morfina LC 100 mg - por cápsula								
			Mesalazina 1 g + diluente 100 ml (enema)-por dose													
68	Metadona	2922.31.20	Metadona 5 mg - por comprimido	3003.90.49/ 3004.90.39	74	Mucato de Morfina	2939.11.69	Mucato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml								
			Metadona 10 mg - por comprimido					Mucato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml								
	Metadona 10 mg/ml - injetável - por ampola com 1 ml		Mucato de Morfina 10 mg - por comprimido													
	Bromidrato de Metadona 5 mg - por comprimido		Mucato de Morfina 30 mg - por comprimido													
Bromidrato de Metadona	de	2922.31.20	Bromidrato de Metadona 10 mg - por comprimido	3003.90.49/ 3004.90.39	74	Mucato de Morfina	2939.11.69	Mucato de Morfina LC 30 mg - por cápsula								
			Bromidrato de Metadona 10 mg/ml - injetável - por ampola com 1 ml					Mucato de Morfina LC 60 mg - por cápsula								
Cloridrato de Metadona	de	2922.31.20	Cloridrato de Metadona 5 mg - por comprimido	3003.90.49/ 3004.90.39	74	Óxido de Morfina	2939.11.62	Mucato de Morfina LC 100 mg - por cápsula								
			Cloridrato de Metadona 10 mg - por comprimido					Óxido de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml								
Cloridrato de Metadona	de	2922.31.20	Cloridrato de Metadona 10 mg - por comprimido	3003.90.49/ 3004.90.39	74	Óxido de Morfina	2939.11.62	Óxido de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml								
			Cloridrato de Metadona 10 mg/ml - injetável - por ampola com 1 ml					Óxido de Morfina 10 mg - por comprimido								
69	Metilprednisolona	2937.90.90	Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola	3003.39.99/ 3004.39.99	74	Sulfato de Morfina Pentaidratada	2939.11.62	Óxido de Morfina LC 30 mg - por cápsula								
			Aceponato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola					Sulfato de Morfina LC 60 mg - por cápsula								
	Acetato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola		Sulfato de Morfina Pentaidratada 10 mg - por comprimido													
	Acetato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola		Sulfato de Morfina Pentaidratada 30 mg - por comprimido													
Fosfato Sódico de Metilprednisolona	de	2937.90.90	Fosfato Sódico de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola	3003.39.99/ 3004.39.99	74	Sulfato de Morfina Pentaidratada	2939.11.62	Sulfato de Morfina Pentaidratada LC 30 mg - por cápsula								
			Suleptanato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola					Sulfato de Morfina Pentaidratada LC 60 mg - por cápsula								
			Succinato Sódico de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola					Sulfato de Morfina Pentaidratada LC 100 mg - por cápsula								
70	Metotrexato	2933.59.99	Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 2 ml	3003.90.79/ 3004.90.69	74	Tartarato de Morfina	2939.11.69	Tartarato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml								
			Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 20 ml					Tartarato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml								
	Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 2 ml		Tartarato de Morfina 10 mg - por comprimido													
	Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 20 ml		Tartarato de Morfina 30 mg - por comprimido													
Metotr+B367exato de Sódio	de	2933.59.99	Metotr+B367exato de Sódio 25 mg/ml - injetável - por ampola de 2 ml	3003.90.79/ 3004.90.69	74	Tartarato de Morfina	2939.11.69	Tartarato de Morfina LC 30 mg - por cápsula								
			Metotr+B367exato de Sódio 25 mg/ml - injetável - por ampola de 20 ml					Tartarato de Morfina LC 60 mg - por cápsula								
71	Micofenolato Mofetila	2934.99.19	Micofenolato Mofetila 500 mg - por comprimido	3003.90.89/ 3004.90.79	74	Sulfato de Morfina	2939.11.62	Tartarato de Morfina LC 100 mg - por cápsula								
			Micofenolato de Sódio 180 mg - por comprimido					Sulfato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml								
72	Micofenolato de Sódio	2941.90.99	Micofenolato de Sódio 180 mg - por comprimido	3003.20.99/ 3004.20.99	74	Sulfato de Morfina	2939.11.62	Sulfato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml								
			Micofenolato de Sódio 360 mg - por comprimido													

	Mesilato de Ziprasidona		- por comprimido	
			Mesilato de Ziprasidona 40 mg - por comprimido	
	Cloridrato de Ziprasidona		Cloridrato de Ziprasidona 80 mg - por comprimido	
			Cloridrato de Ziprasidona 40 mg - por comprimido	
106	Soro - Outros soros	3002.10.19	Soro - Outros soros	3002.10.19
107	Soro Anti-Aracnídico	3002.10.19	Soro Anti-Aracnídico	3002.10.19
108	Soro Anti-Bot/Crotálico	3002.10.19	Soro Anti-Bot/Crotálico	3002.10.19
109	Soro Anti-Bot/Laquéutico	3002.10.19	Soro Anti-Bot/Laquéutico	3002.10.19
110	Soro Anti-Boitrópico	3002.10.19	Soro Anti-Boitrópico	3002.10.19
111	Soro Anti-Botulínico	3002.10.19	Soro Anti-Botulínico	3002.10.19
112	Soro Anti-Crotálico	3002.10.19	Soro Anti-Crotálico	3002.10.19
113	Soro Anti-Diftérico	3002.10.15	Soro Anti-Diftérico	3002.10.15
114	Soro Anti-Elapídico	3002.10.19	Soro Anti-Elapídico	3002.10.19
115	Soro Anti-Escorpiônico	3002.10.19	Soro Anti-Escorpiônico	3002.10.19
116	Soro Anti-Lactroductus	3002.10.19	Soro Anti-Lactroductus	3002.10.19
117	Soro Anti-Lonômia	3002.10.19	Soro Anti-Lonômia	3002.10.19
118	Soro Anti-Loxoscélico	3002.10.19	Soro Anti-Loxoscélico	3002.10.19
119	Soro Anti-Rábico	3002.10.19	Soro Anti-Rábico	3002.10.19
120	Soro Anti-Tetânico	3002.10.12	Soro Anti-Tetânico	3002.10.12
121	Vacina BCG	3002.20.29	Vacina BCG	3002.20.29
122	Vacina contra Febre Amarela	3002.20.29	Vacina contra Febre Amarela	3002.20.29
123	Vacina contra Haemophilus	3002.20.29	Vacina contra Haemophilus	3002.20.29
124	Vacina contra Hepatite B	3002.20.23	Vacina contra Hepatite B	3002.20.23
125	Vacina contra Influenza	3002.20.29	Vacina contra Influenza	3002.20.29
126	Vacina contra Poliomielite	3002.20.22	Vacina contra Poliomielite	3002.20.22
127	Vacina contra Raiva Canina	3002.20.29	Vacina contra Raiva Canina	3002.20.29
128	Vacina contra Raiva Vero	3002.20.29	Vacina contra Raiva Vero	3002.20.29
129	Vacina Dupla Adulto	3002.20.29	Vacina Dupla Adulto	3002.20.29
130	Vacina Dupla Infantil	3002.20.29	Vacina Dupla Infantil	3002.20.29
131	Vacina Tetravalente	3002.20.29	Vacina Tetravalente	3002.20.29
132	Vacina Tríplice DPT	3002.20.27	Vacina Tríplice DPT	3002.20.27
133	Vacina Tríplice Viral	3002.20.26	Vacina Tríplice Viral	3002.20.26
134	Vacinas - Outras vacinas para medicina humana	3002.20.29	Vacinas - Outras vacinas para medicina humana	3002.20.29

ANEXO N.º 5					
ITEM	PRODUTO	NCM	MVA	ALÍQUOTA	LEGISLAÇÃO
1	AGUARDENTE DE CANA	2208.40.00	50%	17%	Protocolo ICMS 15/88 Protocolo ICMS 05/89
2	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO E OUTROS PRODUTOS				Convênio ICMS 110/07 Decreto 29.537/08
	ALCOOL ETILICO NÃO DESNATURADO, COM TEOR ALCÓOLICO EM VOLUME IGUAL OU SUPERIOR A 80%	2207.10.00			
	GASOLINAS	2710.11.5			
	QUEROSENES	2710.19.1			
	ÓLEOS COMBUSTÍVEIS	2710.19.2			
	ÓLEOS LUBRIFICANTES	2710.19.3			
	ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS (EXCETO ÓLEOS BRUTOS) E PREPARAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES, CONTENDO CONSTITUINTES BÁSICOS, 70% OU MAIS, EM PESO, DE ÓLEO DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, EXCETO OS DESPERDÍCIOS	2710.19.9			
	DESPERDÍCIOS DE ÓLEOS	2710.9			
	GÁS DE PETRÓLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS GASOSOS	2711			
	COQUE DE PETRÓLEO, BETUME DE PETRÓLEO E OUTROS RESÍDUOS DOS ÓLEOS DE PETRÓLEO OU MINERAIS BETUMINOSOS	2713			
	DERIVADOS DE ÁCIDOS GRAXOS (GORDOS) INDUSTRIAIS; PREPARAÇÕES CONTENDO ÁLCOOIS GRAXOS (GORDOS) OU ÁCIDOS CARBOXÍLICOS OU DERIVADOS DESTES PRODUTOS (BIODIESEL)	3824.90.29			
	PREPARAÇÕES LUBRIFICANTES, EXCETO AS CONTENDO, COMO CONSTITUINTES DE BASE, 70% OU MAIS, EM PESO, DE ÓLEO DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS	3403			
	PREPARAÇÕES ANTIDETONANTES, INIBIDORES DE OXIDAÇÃO, ADITIVOS PEPTIZANTES, BENEFICIADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS, PARA ÓLEOS MINERAIS (INCLUÍDA A GASOLINA) OU PARA OUTROS LÍQUIDOS UTILIZADOS PARA OS MESMOS FINS QUE OS ÓLEOS MINERAIS, AINDA QUE NÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO, TODOS PARA USO EM APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MOTORES E VEÍCULOS.	3811			
	LÍQUIDOS PARA FREIOS (TRAVÕES) HIDRÁULICOS E OUTROS LÍQUIDOS PREPARADOS PARA TRANSMISSÕES HIDRÁULICAS, NÃO CONTENDO ÓLEOS DE PETRÓLEO NEM MINERAIS BETUMINOSOS, OU CONTENDO-OS EM PROPORÇÃO INFERIOR A 70%, EM PESO, AINDA QUE NÃO ERIVADOS DE PETRÓLEO, TODOS PARA USO EM				

	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MOTORES E VEÍCULOS, AINDA QUE NÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO, TODOS PARA USO EM APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MOTORES E VEÍCULOS.	3819.00.00				
	AGUARRAS MINERAL	2710.11.30				
3	RAÇÕES TIPO "PET" PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS	2309	7% - 63,59% 12% - 54,80% 17% - 46%	17%	Protocolo ICMS 26/04 Decreto n. 25.239/04	
4	CIMENTO DE QUALQUER ESPÉCIE	2523	20%	17%	Protocolo ICMS 11/85 Protocolo ICMS 03/86	
5	CERVEJA, CHOPE, REFRIGERANTES, XAROPE OU EXTRATO CONCENTRADO DESTINADO AO PREPARO DE REFRIGERANTES EM MÁQUINAS PRE-MIX E POST-MIX, BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS (ISOTÔNICAS) E ENERGÉTICAS	2202 2203 2106.90 2202.90	140%	No caso de cerveja e chope 25% + 2% do FUNCEP Nos demais casos 17%	Protocolo ICMS 11/91 / Protocolo ICMS 10/92 / Protocolo ICMS 28/03	
6	DISCOS FONOGRAFICOS, FITAS VIRGEM OU GRAVADAS E OUTROS SUPORTES PARA REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO		Op. Interna 25% Op. Interest. 7% - 40,06% Op. Interest. 12% - 32,53%	17%	Protocolo ICMS 19/85 / Protocolo ICMS 04/86/ Protocolo ICMS 08/09	
	FITAS MAGNÉTICAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 4 mm	8523.11.10				
	- em cassetes	8523.11.10				
	- outras	8523.11.90				
	FITAS MAGNÉTICAS DE LARGURA SUPERIOR A 4 mm MAS NÃO SUPERIOR A 6,5 mm	8523.12.00				
	FITAS MAGNÉTICAS DE LARGURA SUPERIOR A 6,5 mm	8523.13.10				
	- em rolos ou carretéis, de largura inferior ou igual a 50,8 mm (2")	8523.13.10				
	- em cassetes para gravação de vídeo	8523.13.20				
	- outras	8523.13.90				
	DISCOS FONOGRAFICOS	8524.10.00				
	DISCOS PARA SISTEMAS DE LEITURA POR RAIOS "LASER" PARA REPRODUÇÃO	8524.32.00				
	OUTROS DISCOS PARA SISTEMAS DE LEITURA POR RAIOS "LASER"	8524.39.00				
	OUTRAS FITAS MAGNÉTICAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 4 mm	8524.51.10				
	- em cartuchos ou cassetes	8524.51.10				
	- outras	8524.51.90				
	OUTRAS FITAS MAGNÉTICAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 4 mm MAS SUPERIOR A 6,5 mm	8524.52.00				
	OUTRAS FITAS MAGNÉTICAS DE LARGURA SUPERIOR A 6,5 mm	8524.53.00				
	OUTROS SUPORTES não gravados					
	discos para sistema de leitura por raios "laser" com possibilidade de serem gravados uma vez	8523.90.10				
	outros	8523.90.90				
	DISCOS PARA SISTEMAS DE LEITURA POR RAIOS "LASER" PARA REPRODUÇÃO	8524.31.00				
	FITAS MAGNÉTICAS PARA REPRODUÇÃO DE FENÔMENOS	8524.40.00				
7	MASSAS ALIMENTÍCIAS NÃO COZIDAS E NÃO RECHADAS, BISCOITOS, BOLACHAS, BOLOS, WAFERS, PÃES, PANETONES, E SIMILARES DERIVADOS DA FARINHA DE TRIGO	1902.1 1905	Massas Alimentícias e Pães 20% Demais produtos 30%	17%	Protocolo ICMS 50/05 Decreto n.º 26.860/06	
	Procedente de UF signatária do Protocolo 50/05 (AL, BA, CE, PE, PI, SE e RN)		Massas Alimentícias e Pães 35% Demais produtos 45%			
	Procedente do Exterior ou de UF não signatária do Protocolo 50/05 (AL, BA, CE, PE, PI, SE e RN)		Operações Internas TODOS 10%			
8	TRIGO EM GRÃO, FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA	1001 1101	TRIGO EM GRÃO 61,10% FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA 46,47%	17%	Protocolo ICMS 46/00 e Decreto n.º 21.728/01	
	PROCEDENTE DO EXTERIOR		FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA 0%	12%		
	PROCEDENTE DE UF SIGNATÁRIA DO PROTOCOLO 46/00, (De estabelecimentos atacadistas e varejistas)		FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA 76,47%	17%		
9	HIDRATANTES	3307	50%	17%	Protocolo ICMS 18/88 / Protocolo ICMS 16/88	
10	LÂMINA DE BARBEAR, APARELHO DE BARBEAR E ISQUEIRO DE BOLSO A GÁS NÃO RECARREGÁVEIS	8212.10.20 8212.20.10 9613.10.00	Op. Interna 30% Op. Interest. 7% - 45,66% Op. Interest. 12% - 37,83%	17%	Protocolo ICMS 16/85 / Protocolo ICMS 05/09	
11	LÂMPADA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, REATOR E START PILHAS E BATERIAS ELÉTRICAS	8539 8540 8504.10.00 8539.90.90 8506	Op. Interna 40% Op. Interest. 7% - 56,87% Op. Interest. 12% - 48,43%	17%	Protocolo ICMS 17/85 / Protocolo ICMS 07/09 Protocolo ICMS 18/85 / Protocolo ICMS 06/09	
12	LEITE EM PÓ	0402.21.10 0402.21.20 0402.29.10 0402.29.20	20%	17%	Protocolo ICMS 12/96 e Protocolo ICMS 08/88	
13	FILME FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO E SLIDE	3702 3704 3705	3703 3706	40%	17%	Protocolo ICM 15/85 / Protocolo ICM 04/86
14	PRODUTOS FARMACÊUTICOS			17%	Convênio ICMS 76/94, Decreto nº 25.905/05, Convênio ICMS 34/06	
LISTA NEGATIVA						
	Operação Interna		33,05%			
	UF Origem - Aliq. Interestadual 7%		49,08%			
	UF Origem - Aliq. Interestadual 12%		41,06%			

LISTA POSITIVA				
Operação Interna		38,24%		
UF Origem - Aliq. Interestadual 7%		54,89%		
UF Origem - Aliq. Interestadual 12%		46,56%		
LISTA NEUTRA				
Operação Interna		41,34%		
UF Origem - Aliq. Interestadual 7%		58,37%		
UF Origem - Aliq. Interestadual 12%		49,86%		
Soro e vacina	3002			
Medicamentos	3003 - 3004			
Algodão; atadura; esparadrapo; haste; flexível ou não, com uma ou ambas extremidades de algodão; gazes, pensos, sinapismos e outros impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos e dentários.	3005;			
Mamadeiras de borracha vulcanizada, vidro, plástico.	4014.90.90 7013.3 3924.10.00			
Chupetas e bicos para mamadeiras e chupetas	4014.90.90			
Absorventes higiênicos, de uso interno ou externo	4818.40 5601.10.00			
Preservativos	4014.10.00			
Seringas	9018.31			
Aguihas para seringas	9018.32.1			
Pastas dentífricas	3306.10.00			
Escovas dentífricas	9603.21.00			
Provitaminas e vitaminas	2936			
Fio dental/fita dental	3306.20.00			
Preparação para higiene bucal e dentária	3306.90.00			
Fraldas descartáveis ou não	4818.40.10 5601.10.00 6111 6209			
Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas.	3006.60			
15 PNEUS, CÂMARAS E AR E PROTETORES DE BORRACHA	4011 4013 4012.90		17%	Convênio ICMS 85/93 e Convênio ICMS 06/09
Pneus, dos tipos utilizados em automóveis de passageiros		42%		
Pneus, dos tipos utilizados em caminhões		32%		
Pneus para motocicletas		60%		
Protetores e câmaras de ar e outros tipos de pneus		45%		
16 FIO DE ALGODÃO	5205 5206 5207		50%	17%
17 CIGARROS E PRODUTOS DERIVADOS DO FUMO	2402 2403.10.01		50%	25% + 2% FUNCEP
18 SORVETE DE QUALQUER ESPÉCIE E PREPARADOS PARA FABRICAÇÃO DE SORVETES EM MÁQUINA	2105.00 2106.90	Sorvetes - 70% Preparações 328%		17%
19 TINTAS E VERNIZES				17%
Tintas, vernizes e outros	3208, 3209 e 3210			
Preparações concebidas para solver, diluir ou remover tintas, vernizes e outros (exceto posição 2710.11.30), 2901, 2902, 3805, 3807, 3810 e 3814	2707, 2710 (exceto posição 2710.11.30), 2901, 2902, 3805, 3807, 3810 e 3814			
Massas, pastas, ceras, encáusticas, líquidos, preparações e outros para dar brilho, limpeza, polimento ou conservação	3404, 3405.20, 3405.30, 3405.90, 3905, 3907, 3910			
Xadrez e pós semelhantes, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM/SH 3206.11.19	2821, 3204.17, 3206	Op. Interna 35%		
Piche (pez)	2706.00.00, 2715.00.00	7% - 51,27% Op. Interest. 12% - 43,14%		
Produtos impermeabilizantes, imurizantes para madeira, alvenaria e cerâmica, colas e adesivos	2707, 2713, 2714, 2715.00.00, 3214, 3506, 3808, 3824, 3907, 3910, 6807			
Secantes preparados	3211.00.00			
Preparações iniciadoras ou aceleradoras de reação, preparações catalíticas, aglutinantes, aditivos, agentes de cura para aplicação em tintas, vernizes, bases, cimentos, concretos, rebocos e argamassas	3815, 3824			
Indutos, mástiques, massas para acabamento, pintura ou vedação	3214, 3506, 3909, 3910			
Corantes para aplicação em bases, tintas e vernizes	3204, 3205.00.00, 3206, 3212	Op. Interna 50% Op. Interest. 7% - 68,08% Op. Interest. 12% - 59,04%		
20 VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS	8702.10.00 8702.90.90 8703.21.00 8703.22.10 8703.22.90 8703.23.10 8703.23.90 8703.24.10 8703.24.90 8703.32.10 8703.32.90 8703.33.10 8703.33.90 8704.21.10 8704.21.20 8704.21.30 8704.21.90 8704.31.10 8704.31.20 8704.31.30 8704.31.90	30%		17%
21 VEÍCULOS NOVOS DE DUAS RODAS MOTORIZADOS	8711	34%		17%
22 ÁGUA MINERAL	2201.10.00 2202.90.00			17%

I - água mineral, gasosa ou não, ou potável, natural, em garrafa plástica de 1.500 ml		120%		
II - água mineral, gasosa ou não, ou potável, natural, em garrafa de vidro, retornável ou não, com capacidade de até 500 ml		250%		
III - água mineral, gasosa ou não, ou potável, natural, em embalagem com capacidade igual ou superior a 5.000 ml		100%		
IV - água mineral, gasosa ou não, ou potável, natural, em embalagem de vidro, não retornável, com capacidade de até 300 ml		140%		
V - água mineral, gasosa ou não, ou potável, natural, em copos plásticos e embalagem plástica com capacidade de até 500 ml		140%		
VI - demais espécies de água mineral, inclusive quando se tratar de água gaseificada ou aromatizada artificialmente		140%		
23 GELO	2201.90.00	100%	17%	Protocolo ICMS 11/91
24 FIO DE ALGODÃO	5205 5206 5207	50%	17%	Protocolo ICMS 20/99
25 PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA AUTOPROPULSADOS		26,50% - contrato de fidelidade 30% - demais	17%	Protocolo ICMS 36/04/ Decreto n.º 25.516/04
26 TERMINAIS PORTÁTEIS DE TELEFONIA CELULAR, TERMINAIS MÓVEIS DE TELEFONIA CELULAR PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, OUTROS APARELHOS TRANSMISSORES, COM APARELHO RECEPTOR INCORPORADO, DE TELEFONIA CELULAR, CAPAS, BATERIAS E CARRREGADORES PARA CELULAR, CARTÕES INTELIGENTES (SMART CARDS E SIMCARD)	8525.20.22 8525.20.24 8525.20.29 8523.52.00 8542.10.00		0%	17%
27 ENERGIA ELÉTRICA	2716.00.00			Convênio ICMS 83/00
28 BEBIDA QUENTES E VERMUTES	2208 2205	Op. Interna 29,04% Op. Interest. 7% - 64,40% Op. Interest. 12% - 55,56%	25% + 2% FUNCEP	Protocolo ICMS 14/06 Protocolo ICMS 134/08 Decreto n.º 30.258/09

Decreto nº 30.928 de 27 de novembro de 2009

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano que menciona, destinado ao Estado, para utilização definitiva da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB na execução das suas atividades e serviços, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, alíneas "k" e "l" e no artigo 6º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano - Museu de Artes Assis Chateaubriand - localizado no Parque Evaldo Cruz, no município de Campina Grande, neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações: frente-oeste, medindo 43,00m; lado direito-norte com Terminal de Integração numa linha reta medindo 35,00m, acrescido de linha circular de 23,00m; lado esquerdo-sul, confrontando-se com o Parque Edvaldo Cruz, numa linha reta de 27,50m, acrescido de linha semicircular de 35,00m; fundo-leste com o Parque Edvaldo Cruz, numa linha semicircular de 33,57m.

Art. 2º O imóvel objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se ao Estado, para utilização definitiva da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB na execução de suas atividades e serviços de preservação e a conservação do acervo histórico e cultural do Museu de Artes Assis Chateaubriand.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado e a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da desapropriação de que trata esta Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de novembro de 2009; 121º da Proclamação da República.


JOSE TARBINO MARANHÃO
Governador

Secretaria de Estado

Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00137/2009/RJP

14 de Outubro de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1045672009-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/10/2009.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00137/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.502-6	ANNA PAULA PORFIRIO DOS SANTOS	AV JOAO MAURICIO, N° 00157 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.612-4	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	R JOSEALDO FRANCISCO SIMAO, N° 153 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.424-9	HERBERT FLORENCIO VIEIRA ME	R IRINEU PINTO, N° 168 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.049.546-6	ERNANI FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA	PC DOM ADAUTO, N° 00009 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.153.606-9	BL3 COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	R MANOEL FARIAS LEITE, N° 60 - JARDIM VENEZA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.978-9	SILVANA ANUCIADA DA SILVA	AV JOAO DA MATA, N° - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.268-4	SEVERINO COSTA DA SILVA	R INDIO FELIPE CAMARAO, N° 481 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.558-2	ATRIUM ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, N° 300 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.130.457-5	RECICLADORA TROPICAL LTDA EPP	R B1, N° 119 - DAS INDUSTRIAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.153.215-2	ACELL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	R DIOGO VELHO, N° 299 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.087.868-3	NARBOL NACIONAL DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	DISTRITO MECANICO, N° S/N - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.110-5	JOSE GUILHERME DA SILVA	AV CARNEIRO DA CUNHA, N° 784 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.202-0	HD. AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA	AV NEGO, N° 709 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.018-0	ROSA MARIA DO NASCIMENTO PANIFICADORA ME	R QUATORZE DE JULHO, N° 1184 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.382-6	JK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R PEDRO SENA, N° 73 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.101.436-4	SOLANGE CHAVES DE BRITO	R PRESIDENTE NILO PECANHA, N° 372 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.150.542-2	ANDERSON RICHARD KNAPP ME	R MAJOR ALVARO MONTEIRO, N° 440 - IPES	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.543-0	CLIDEMAR DA SILVA COSTA ME	R COMERCIANTE JOAO VENERANDO LIMA, N° 166 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.012-1	ERNANI HUGO KIMURA	R ANTONIO MEDEIRO SOBRAL, N° 0804 - GRAMAME	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.018-1	ALUNORD ALUMINIO DO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R PROJETADA, N° 450 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.544-9	WEDSON BISPO DA SILVA ME	R CIDADE DE SAO FRANCISCO, N° 605 - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.249-2	CAROLINA CAPPELLARI	R NOSSA SENHORA DA PAZ, N° 116 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.008-3	GISEUDA SILVA FERNANDES	AV ALMIRANTE BARROSO, N° 441 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.651-2	ALEXSANDRO FERNANDES DA SILVA ME	R PE MEIRA, N° 30 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.026-2	RONALDO FERNANDES VAZ	R CREUSA CAMPOS DE VASCONCELOS, N° 00398 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.976-2	ROSIL SOARES PEREIRA ME	R DOUTOR EUCLIDES NEIVA DE OLIVEIRA, N° 2442 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.571-7	KYJOIAS - COMERCIO LTDA EPP	AV DOM PEDRO I, N° 776 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.173-3	ANA CRISTINA DE MIRANDA HENRIQUES PORTO	R MANOEL FERREIRA MACHADO, N° 437 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.576-2	IRANILDO SILVA DOS SANTOS ME	R MIRIAN BARRETO RABELO, N° 760 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.264-4	LUIS A. DE CARVALHO ME	R RODRIGUES DE AQUINO, N° 311 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.672-0	SHEYLA CRISTINA LEMOS DOS SANTOS	AV GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, N° 03171 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.040-5	MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUZA ME	R JULIA FREIRE, N° 1156 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.502-0	MARIA DA PENHA COELHO DE ALMEIDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, N° 1311 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.742-8	ROSEMBERG FREIRE DE BULHOES ME	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, N° 115 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.047.745-0	BOLIVAR SEVERINO DO RAMO ME	AV GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, N° 02771 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.131-6	FATIMA MORAES LODI	AV GENERAL OSORIO, N° 258 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.503-8	ERIVANDA PEREIRA BRANDAO	AV CENTENARIO, N° 1035 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.129.851-6	J B C CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R SEBASTIAO OLIVEIRA LIMA, N° S/N - TRINCHEIRAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.978-3	MARCELLA GUSMAO ZENAIDE DE MIRANDA HENRIQUES	RUA ESTUDANTE FREDERICO FARIAS DIAS, 00155 - SALA A - 58055000, N° - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.883-7	VS DATTA IMAGEM LTDA	AV PRES EPITACIO PESSOA, N° 1145 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.862-6	MARIA DILMA DE FREITAS LINS	R ANTONIA GOMES DA SILVEIRA, N° 01276 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.088.445-4	JOSE GERALDO FAUSTINO	AV EXPEDICIONARIOS, N° 00279 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.034-0	ALVINO MACHADO DE ARAUJO	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, N° 03597 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.563-3	KLEBER LEANDRO MARQUES DA SILVA ME	AV ANA NERY, N° 288 - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.907-3	TERESA CRISTINA ALVES ALBUQUERQUE DA SILVA	RUA MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, 01451 - VALENTINA FIGUEIREDO - 58063300, N° -	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.147-6	GARCIA & GARCIA LTDA ME	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, N° 5000 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.599-2	EMMANUEL SILVA FERNANDES	AV RIO GRANDE DO SUL, N° 812 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.328-5	MONICA MARIA VAZ DA MOTA ME	AV ACRE, N° 130 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.843-8	EL SHADAY AVIAMENTOS LTDA ME	R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, N° 417 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.087.875-6	ALCIDES OLIMPIO MAIA FILHO	R EMPRESARIO JOAO RODRIGUES ALVES, N° 00570 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.146.841-1	SERVICENTRO COMERCIO DE MATERIAIS DE COMUNICACAO LTDA EPP	AV PRES EPITACIO PESSOA, N° 3576 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.246-3	BAU DAS ARTES CAMA E MESA LTDA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, N° 400 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.119.325-0	AGOSTINHO FELIX DE PONTES	MERCADO BAIRRO DOS ESTADOS - BOX 10 - 58027430, N° - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.422-2	BEZERRA COSMETICOS LTDA	AV CAIRU, N° 222 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.903-4	REDE UNIVERSITARIA COMERCIO VAREJISTA DE CELULARES LTDA	R ODON BEZERRA, N° 184 - TAMBIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.096.393-1	CARLINDO DUTRA MONTEIRO	AV SILVA MARIZ, N° 00029 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.026.963-6	JOAO COSTA DE OLIVEIRA	CJ GROTAO, N° 110 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.615-3	J MALAQUIAS NETO PNEUMATICOS ME	R ARCANJO DE HOLANDA CAVALCANTI, N° 89 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.034-0	RICARDO FELIPE MATOS LISBOA ME	R JUVENAL MARIO DA SILVA, N° 1181 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.032.822-5	PARAIBA REFEICOES E LANCHES LTDA EPP	R CARLOS ALVERGA, N° 43 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.152.339-0	ANDRE PITT ARAUJO SALES	JOAQUIM PIRES FERREIRA, N° 488 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.698-1	CARLOS ALBERTO VIEIRA CAVALCANTI	R DUQUE CAXIAS, N° 198 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.187-5	FRIGORIFICO CARTAXO LTDA ME	AV BARAO MAMANGUAPE, N° 28 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.683-1	MONTEIRO E NOVAES LTDA	R FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA, N° 422 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.680-8	2 RODAS OFICINA LTDA ME	R ID PIRAGIBE, N° 142 - CORDAO ENCARNADO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.077.065-3	PIPER JOVEM CONFECOES LTDA ME	R RIACHUELO, N° 00293 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.046.957-0	AQUARIUS MOVEIS LTDA	Q 4 LOTES 9 E 10 - BRANCA DIAS - 16027998, N° - COSTA E SILVA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.271-3	RAMOS LUBRIFICANTES LTDA	R FELICIANO DOURADO, N° 410 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

16.151.227-5	FUTURE LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA	R PROJETADA, N° S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.226-2	JOSE FERREIRA BORBA	R JOSEFA TAVEIRA, N° 1255 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.001.630-4	ANTONIO'S PANIFICADORA LTDA ME	AV GENERAL BENTO DA GAMA, N° 00168 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.990-2	ANA ROBERTA SOUSA MOTA	AV DOM PEDRO II, N° 2223 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.943-4	FRANCISCO NECO DE SOUZA ME	R VEREADOR ALBERTO FALCAO BARROCA, N° 210 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.121-0	GIBSON ALMEIDA DA SILVA	RUA SEBASTIAO DE OLIVEIRA LIMA, 00702 - 58010271, N° - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.992-9	PEK COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	AV ESPERANCA, 00713 - LOJA 04 - 58038000, N° - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.377-5	HECHEM ABRAHIM FARHAT NETO	R VSC PELOTAS, N° 57 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.368-0	ALIANA FERREIRA DA SILVA	R ANTONIO BELARMINO SANTANA, N° 92 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.094.400-7	COMSOL COMERCIO DE SOLDAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R PEDRO BATISTA DA SILVA, N° 32 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.591-8	ROSA DE LOURDES DE ANDRADE BARROS	R DA REPUBLICA, N° 423 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.914-4	FRIGORIFICO EBENEZER - COMERCIO VAREJISTA DE AVES E DERIVADOS LTDA	R ANTONIO BENTO DE PAIVA, N° 521 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.448-5	EXPRESS REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LOGISTICA LTDA ME	R GUSTAVO TORRES, N° 83 - IPES	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.127.912-0	ABATEDOURO EBENEZER LTDA	RUA MARIA CHACON, 00064 - 58075750, N° - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.296-7	JULIA CONFECÇÕES LTDA	AV PRINCESA ISABEL, N° 484 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.148.856-0	ANA MARIA LOPES VIANA MINIMERCADO ME	R ENGENHEIRO LUIZ RIBEIRO BELTRAO, N° 200 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.156-7	JOELSON LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES	R JOSE LUCIO DOS SANTOS, N° 00035 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.834-4	IARA PAULA DA FONSECA ANDRADE ME	JOAQUIM PIRES FERREIRA, N° S/N - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.291-2	LYDIANE ARAUJO DE OLIVEIRA ME	AV TABAJARAS, N° 873 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.120.775-8	CLAUDIO HEMANOEL PEREIRA DE ARAUJO	PARQUE SOLON DE LUCENA, N° 00591 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.134.980-3	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA AMBULANTE	VICENTE COSTA FILHO, N° 1182 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.039-0	PAULA HONORIO PIRES FERREIRA - ME	R PRAIA DE GUARAPARI, N° 79 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.134.631-6	MONICA GONCALVES ARANGIO	R ANGELINS, N° 00023 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.559-3	MARIANA RAQUEL NICODEMOS DA COSTA MACHADO	AV JUAREZ TAVORA, N° 00522 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.127.940-6	CTD COMERCIO TRANSPORTE E DISTRIBUICAO LTDA	ROD BR-230, N° 1000 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.149.551-6	JANNAYNA BARRETO ANDRADE DE ALBUQUERQUE ME	R JOAO CANCIO, N° 925 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.609-0	ANA SILVA DO NASCIMENTO	R DESEMBARGADOR MAURICIO FURTADO, N° 00077 - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.977-3	PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS LEITE - ME	R COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, N° 383 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.783-0	JOSE AILTON DA SILVA	R EDILEUZA BRAGA DE OLIVEIRA, N° 151 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.007-1	ROBERTO CAVALCANTI DE SOUZA	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, N° 01450 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.372-0	ANDREY MONTENEGRO ESCARIAO	AV MARANHAO, N° 761 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.413-6	MISSILENE CAVALCANTE DOS SANTOS	R ADAUTO TOLEDO, N° 00150 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.668-0	TAIS FERNANDA COSTA DE ANDRADE	AV ACRE, N° 56 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.150.088-9	MONICA SILVA DOS SANTOS AMBULANTE ME	R CLEONICE DE OLIVEIRA PINTO, N° 27 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.992-8	TREINNE MALHA LTDA	RUA VALDEMAR FELIX DOS SANTOS, 00049 - 58000000, N° - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.390-5	REJANE SILVA DE BRITO	R TIRADENTES, N° 347 - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.093-5	LUDMYLA NUNES CABRAL DE PAULO BEZERRA CAVALCANTI	AV NEGO, N° 00488 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.107-0	LEOTACIO BATISTA DE LUCENA	R ESPEDITO DELMIRO SANTOS, N° 52 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.996-0	FABIO MEDEIROS DE BARROS	R DOUTOR MANOEL PEQUENO DA NOBREGA, N° 00091 - ALTIPLANO CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.102.201-4	MARIA DE FATIMA BATISTA	R MASCARENHAS DE MORAIS, N° 00368 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.491-7	CYNTHYA DUARTE DE ALBUQUERQUE ME	R JOSERY SERRANO DE ASSIS, N° 261 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.967-7	CLAUDIA SOARES PINHEIRO	AV MAXIMIANO FIGUEIREDO, N° 00709 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.583-0	RONALDO JOSE DA SILVA ME	AV JULIA FREIRE, N° 617 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.971-5	ELVIRA LUCIA DA COSTA PRADO	AV SANTA CATARINA, N° 01325 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.878-1	WSCOM NORDESTE MIDIA LTDA	PC D ULRICO, N° 16 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.085.058-4	POUSADA ATLANTICA LTDA	AV SENADOR RUY CARNEIRO, N° 477 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.512-1	DAVID GUEDES COSTA	R MANOEL MEDEIROS GUEDES, N° 111 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.604-4	RAFAEL LIMA CHAGAS ME	R BANCARIO SERGIO GUERRA, N° 328 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.154-9	D'LUZ COMERCIO DE BORRACHAS ELETRICOS E FERROS 10 DE NOVEMBRO LTDA ME	AV BEAUREPAIRE ROHAN, N° 358 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.367-2	JANETE VILARIM DA SILVA	R AMARO COUTINHO, N° 082 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.121.200-0	SANDRA DE SOUZA LELIS FONSECA	AV GENERAL EDSON RAMALHO, N° 883 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.432-7	MAXCELL ELETRO ELETRONICOS LTDA ME	AV JUAREZ TAVORA, N° 0522 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.947-2	ARNALDO CLEMENTINO DA SILVA	R FLORESTAL, N° 02740 - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.557-3	ZILMA MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, N° 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.118.396-4	NELSON OLIVEIRA RAMALHO	R JOSEFA TAVEIRA, N° 00601 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.045-5	HELLTON VERISSIMO MARINHO DINIZ	PC VIDAL DE NEGREIROS, N° 00276 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.083.106-7	JOSE ROMILDO RAMALHO DINIZ	R OTAVIANO DUSTAN MONTEIRO P. FILHO, N° 19 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.404-1	MARIA DAS NEVES BEZERRA DOS SANTOS	R JOSE ANUNCIACAO SANTOS, N° 00110 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.316-1	I.GOMES DE SOUSA ME	R COMERCIANTE MANOEL DE SOUZA BRANDAO, N° 118 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.772-0	M & F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	R PROFESSORA ERNESTINA PINTO, N° 62 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.148.901-0	MARIA ALINE FREIRE VIEIRA DE FREITAS ME	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, N° 167 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.073-0	JOSION ALCANTARA DE LIMA	AV DOM PEDRO II, N° 00832 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.065.630-3	CASA DO CRIADOR LTDA	AV DOM PEDRO II, N° 00200 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.151.388-3	TEANDRO PESSOA LEAL ME	AV DOM PEDRO I, N° 361 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.313-2	FRANCISCO GOMES DA SILVA CANTINA	R JOSEFA TAVEIRA, N° 136 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.409-0	SERGIO EDUARDO JERONIMO COSTA	R ANGELINS, N° 23 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.032.239-1	MARIA AUXILIADORA DIAS CARDOSO	R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, N° 00000 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.146.594-3	RENATA CESAR GUYE ME	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, N° 1457 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.575-0	MELLYSSA MARIA BEZERRA TEIXEIRA	AV SOUZA RANGEL, N° 379 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.801-6	AUTO ELETRICA BONS AMIGOS LTDA	R DEP BARRETO SOBRINHO, N° 427 - TAMBIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.145.294-9	MARIA DA PAZ FERREIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS ME	R JOAO CANCIO DA SILVA, N° 375 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.888-0	GERLANDIA PEREIRA QUEIROZ GONCALVES ME	R ALEXANDRINO DA SILVA NETO, N° 13 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.798-0	IGOR GOMES GUIMARAES	R SAO GONCALO, N° 00960 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.137.791-2	SEVERINO UENES MATIAS DOS SANTOS	RUA CASTRO ALVES, 00260 - FUNCIONARIOS I - 58087140, N° -	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.855-5	FIEL CONFECÇÕES E CONVENIÊNCIAS LTDA	AV JOSEFA TAVEIRA, N° 2509 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.119.444-3	ENEIDA REJANE CAVALCANTI DE MELO	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, N° 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.147.430-6	BOANERGES DA COSTA FREITAS NETO ME	AV PALMARES, N° 696 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.685-2	FRANCISCA RODRIGUES LOBATO	R BANCARIO SERGIO GUERRA, N° 900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.253-4	FLAVIO CARNEIRO DIAS ME	R JUIZ ARNALDO FERREIRA ALVES, N° 350 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.907-5	JOSE MARIA SEQUEIRA FERREIRA ME	R AGOSTINHO FONSECA NETO, N° 330 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.157-0	PAULO DE LUNA FREIRE FILHO ME	R JOSE SERRANO NAVARRO, N° 302 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.498-0	PETT CONSTRUTORA LTDA	R ID PIRAGIBE, N° 148 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.617-8	CECILIA IELPO DO AMARAL	R JOSE AGUSTO TRINDADE, N° 725 - TAMBIAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.969-9	TINTAS NOBRE LTDA	R SAO BENEDITO, N° 082 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.231-9	SP INFORMATICA NORTE NORDESTE LTDA	R DOUTOR JOAO FRANCA, N° 513 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.839-5	MERCADINHO CIDADE COMERCIO DE LIMENTOS LTDA	AV FLORIANO PEIXOTO, N° 00360 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.503-8	ALBUQUERQUE ALIMENTOS LTDA	R JOAO CANCIO, N° 970 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.583-1	MAGNA PATRICIO DA COSTA ME	AV COREMAS, N° 938 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.004-1	EMILIO JORGENSES COSTA LEMOS ME	R RANDAL CAVALCANTE PIMENTEL, N° 71 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.386-5	IRANEIDE SILVA NUNES	R NAGIB ARRUDA, N° 00163 - IPES	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.090-8	CICERO COMERCIO DE JOIAS LTDA	R DUQUE DE CAXIAS, N° s/n - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.176-0	LUZIA SILVA BATISTA	AV DOM MANOEL PAIVA, N° 00231 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.105.136-7	JOAO BARBOSA DOS SANTOS	R ROMEU RANGEL, N° 00856 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.373-3	CLEANTA TRAJANO DA SILVA	R PROFESSORA WANDA DE FARIAS COUTINHO, N° 00049 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.000-9	FABIO EMIDIO LAURENTINO LOPES ME	R DES JOSÉ PEREGRINO, N° 217 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.089.960-5	CONSTRUTORA HALLEY LTDA	R DUQUE CAXIAS, N° 470 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.149.965-1	FRANCILEIDE FRANCO DE LACERDA ME	R LUIS DE FRANCA PEREIRA, N° 230 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.110.324-3	MIRIAM GOMES DA SILVA	R JOSEFA TAVEIRA, N° 01173 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.131-7	JOSELIO AMARAL DE LUCENA	R MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, N° 20 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.112.229-9	PANIFICADORA PAULA MANUELA LTDA ME.	RUA MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, 01195 - VALENTINA FIGUEIREDO - 58063300, N° -	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.392-0	MARCOS ANTONIO BEZERRA	R DO PROGRESSO, N° 00157 - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.152.440-0	ELETRO FACIL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R DEPUTADO PLINIO SALGADO, N° 252 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.136.394-6	ALESSANDRA ARAUJO MEDEIROS	R BERALDO DE OLIVEIRA, N° 00027 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.518-7	LINCOLN RAMALHO FREIRE	AV JOSEFA TAVEIRA, N° 141 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.104.350-0	TORRELANDIA MARGERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	AV PROFESSOR PAREDES, N° 00071 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.123.913-7	A&I LANCHES LTDA	R BANCARIO SERGIO GUERRA, N° 00900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.685-8	CAMILLA SOARES SANTA CRUZ DE OLIVEIRA ME	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, N° 550 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.036-0	FRANCISCA BATISTA ARAUJO ME	R MACIEL PINHEIRO, N° 571 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.037-1	MARINALVA DE OLIVEIRA GONCALVES	R JOSEFA TAVEIRA, N° 00840 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.522-0	JOSE DOS SANTOS SILVA - ACOUGUES	R COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, N° 479 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.673-6	MARCELA PAULINO COSTA	AV CATARINA, N° 931 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.198-9	CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO	AV NEGÓ, N° 00200 - TAMBIAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.439-8	CHEIRO DE ROSA ARMARINHO LTDA	AV ARAGAO E MELO, N° 00431 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.523-9	MARIA ELIZANGELA DE SOUSA SANTOS	AV DOIS DE FEVEREIRO, N° 990 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.835-8	JOAO EDLER GONDIM CABRAL DE AMORIM	AV JOAO MAURICIO, N° 00157 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.103-3	MAMEDE PESSOA SOARES NETO	AV DOM PEDRO II, N° 2437 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.321-8	JOYCE APARECIDA FERREIRA PASSOS ME	AV CRUZ DAS ARMAS, N° 58 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.647-1	TIAGO DANTAS BEZERRA	AV MARANHÃO, N° 983 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.858-6	MARIA DE FATIMA PEREIRA E VESTUARIO	R ANGELINS, N° 00023 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.497-3	WILLIAMS BARBOSA FREITAS ME	R DIOGO VELHO, N° 16 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.674-0	ATUALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA	R VALDEMAR GALDINO NAZIAZENO, N° 378 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.033-0	CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA ME	R SENHOR DOS PASSOS, N° 390 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.150.742-5	JORGE ABRANTES VELOSO ME	AV JUAREZ TAVORA, N° 1359 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.380-6	CPI DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA ME	DESPORTISTA AURELIO ROCHA, N° 616 - PEDRO GONDIM	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.328-8	JANETE DE PAULA ANDRADE ME	R TELEGRAFISTA SA LEITAO, N° 432 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.121.743-5	ANGELUCIA TOMAZ DA SILVA	R PROJETADA, N° 58 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.149.257-6	CONSTRUTORA CONCRETON LTDA	R ID PIRAGIBE, N° 148 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.145.597-2	VALDEMIR CARDOSO DA SILVA	R CIDADE DE SANTA CECILIA, N° 104 - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.161-3	LUCIANA TEIXEIRA DE CARVALHO ONOFRE	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, N° 00115 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.777-5	GIVANILDO ALVES FLORENCIO	R ADEMY BATISTA DE LIMA, N° 145 - JOAO PAULO II	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.215-3	CACILDA GONCALVES DE LIMA	R CATURITE, N° 373 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.337-0	LURDES NUNES DA SILVA	R QUATORZE DE JULHO, N° 253 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.312-7	COMERCIAL DE FERRAGENS LOPES LTDA ME	R SA ANDRADE, N° SN - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.146.958-2	RAFAELA CAVALCANTI CORREIA LIMA ME	R JOAQUIM PIRES FERREIRA, N° SN - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.057.999-6	A M MORAIS	R PADRE MEIRA, N° 00030 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.894-5	ELDORADO CONSTRUCOES LTDA	R EX-COMBATENTE ASSIS LUIS, N° 275 - JOAO PAULO II	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.145.788-6	PANIFICADORA DELICIAS DO PAO LTDA	BENVENUTO GONCALVES DA COSTA, N° 292 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.480-0	ELIANE BARBOSA JUVENCIO	R JOSEFA TAVEIRA, N° 1786 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.038-9	MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA	R ABDON CHIANCA, N° 11 - IPES	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.715-4	MARIA DA PENHA GONCALVES DO NASCIMENTO	JOAQUIM PIRES FERREIRA, N° S/N - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.142.709-0	ROSANGELA COSTA TARGINO	R PINTOR SANTA ROSA, Nº SN - ERNANI SATIRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.457-1	FABIANA KREUZBURG MARTINS DA SILVA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 115 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.479-6	AYLAN DA COSTA PEREIRA	R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.841-2	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	R COMERCIANTE JOSE AUGUSTO TRINDADE, Nº 00049 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.732-5	CLIZEUDA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	AV MIGUEL COUTO, Nº 00105 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.710-4	JOSILENE BRITO DA SILVA	AV 2 DE FEVEREIRO, 01107 - 58070000, Nº - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.841-0	ANA KARLA VICENTE MURIBECA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 600 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.147-0	BANDEIRA SEIXAS & CIA LTDA	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 00753 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.311-5	SOL E MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA	R EMPRESARIO JOAO RODRIGUES ALVES, Nº 192 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.063-7	ROCHA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.	R OCEANO INDICO, Nº 57 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.153.891-6	F & F LANCHES LTDA	DESORTISTA AURELIO ROCHA, Nº 616 - PEDRO GONDIM	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.134.167-5	ANA LUCIA DE CARVALHO ROCHA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00167 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.371-9	LUBRIFICAR LUBRIFICANTES E DERIVADOS LTDA	AV DOIS DE FEVEREIRO, Nº 382 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.674-5	GISELIA VITAL COSTA	AV JUAREZ TAVORA, Nº 00778 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.462-1	MARCONE SEGUNDO ALVES DE MORAIS	R GOVERNADOR JOSE GOMES DA SILVA, Nº 792 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.133.757-0	AMAURY FERNANDO DIAS	AV JOSEFA TAVEIRA, 00409 - B - MANGABEIRA I - 58055000, Nº -	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.079-3	ANTONIO MARCOS LIRA GOES	R JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS, Nº 226 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.146.369-0	R2 COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	AV APOLONIO NOBREGA, Nº 177 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.670-0	DANIEL MARQUES	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 1786 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.761-0	JOSE BARBOSA DE ARAUJO MERCADINHO ME	R PREFEITO LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO, Nº 167 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.669-6	DELIONORA JONAS MOURA DE AZEVEDO	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 435 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.323-4	RUTH LEAL REIS	R SA ANDRADE, Nº 340 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.443-6	JUCELANIA DOS SANTOS	AV ALMIRANTE BARROSO, Nº 600 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.286-4	JUAREZ CANTALICE	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 01766 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.774-5	LOJA DE CONVENIENCIAS BESSA LTDA	R JOSE ALFREDO NOBREGA, Nº 20 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.724-2	SIMONE LIGIA BRAGA PINTO	VILA ALMEIDA BARRETO, Nº 00150 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.285-6	R&A CONFECÇÕES LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.783-0	DOLCE E DOLCE DOCERIA LTDA	R JOSE GOMES DE ABREU, Nº 94 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.150.125-7	VALDIM DE OLIVEIRA ALEXANDRE ME	R EDGAR SALES DE MIRANDA HENRIQUES, Nº 400 - AEROCULUBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.118-1	FERNANDA FERREIRA DE VASCONCELOS	R PROFESSORA FRANCISCA ROMANA, Nº 00102 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.146.871-3	MERCADINHO FAMILIAR LTDA ME	ANTONIO DIOGO FEIJO, Nº 164 - ALTO DO CEU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.108.535-0	SEVERINO FERREIRA DE SOUSA	R BOTAFOGO, Nº 00394 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.366-5	MAIS QUE TUDO LOJA DE CONVENIENCIA LTDA ME	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 55 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.882-4	MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA SA ME	R FELICIANO DOURADO, Nº 740 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.277-2	CONTAGIO ROUPAS E ACESSORIOS ARMARINHO LTDA	R DOUTOR SEIXAS MAIA, Nº 51 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.524-0	HAMILTON INACIO NASCIMENTO NETO ME	AV SEN RUI CARNEIRO, Nº 33 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.174-0	MARIO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	RUA SEVERINO MANOEL DA SILVA, 00262 - PADRE ZE - 58025790, Nº -	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.083-0	SANATORIO BARE RESTAURANTE LTDA	R CORACAO DE JESUS, Nº 00199 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.040.650-1	HUMBERTO CORREA DE ANDRADE	AV FRANCA FILHO, Nº 00159 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.137.871-4	VALDERIZA BATISTA DOS SANTOS COELHO	R REJANE FREIRE CORREIA, Nº 270 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.761-2	ELIANE PEREIRA DA SILVA	R ANA GAMA E MELO, Nº 34 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.119-0	NANCI LEITE DOS SANTOS ALMEIDA	R JOANIR SEVERINO DOS SANTOS, Nº 36 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.883-8	REBEKA FERREIRA SANTIAGO	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00300 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.086.814-9	LUZINETE DOS SANTOS COSTA	AV FLORIANO PEIXOTO, Nº 00725 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.079.349-1	MARIA DA GLORIA BEZERRA CALDAS ME	R BANANEIRAS, Nº 520 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.110-9	MOTOR GAS NATURAL LTDA EPP	AV TANCREDO NEVES, Nº 070 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.345-0	EUCLIDES PEREIRA ALVES NETO	R ANTONIO GOMES, Nº SN - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.137.232-5	FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA JUVENAL MARIO SILVA, 00286 - SALA 105 TERREO - 58038000, Nº - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.925-0	ANDRE BENTO DE ARAUJO LIMA	R ELISIO HERCULANO DE MELO, Nº 01 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.074-9	JEHN VANEIDE DA SILVA FREITAS ME	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 0670 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.967-0	LEO FOTOGRAFIA LTDA	AV MIGUEL COUTO, Nº 251 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.145.954-4	VANDERLAN PINTO PEIXOTO	R DQ DE CAXIAS, Nº 516 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.134-2	MARCIO JOSE PEREIRA GOMES	R ANTONIO GAMA, Nº 00500 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.347-6	UBIRATAN SOUZA DA SILVA	AV SEN RUI CARNEIRO, Nº 300 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.405-7	IDENILDA PRAXEDES DA SILVA	PC MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, Nº 105 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.137-4	BARI COMERCIO E REPRESENTACOES DO VESTUARIO LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 1648 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.590-8	ORLANDO FERNANDES PEREIRA FILHO	ROD BR-230, Nº 1000 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.957-7	IOLANDA MARIA DE SOUZA SENA	IRANI ALMEIDA DE MENEZES, Nº 414 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.348-0	N C ARMARINHO LTDA	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 1439 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.342-0	ANTONIO SOARES DA SILVA BEBIDAS	AV FRATERNIDADE, Nº 151 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.819-7	CLELMA ROGERIA FERREIRA DE MELO ME	FERNANDO LUIZ HENRIQUE SANTOS, Nº 955 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.115.099-3	MARIA DO SOCORRO NICACIO DA SILVA	LOCUTOR PATIO EXTERNO MERCADO PUBLICO - S/N BOX 08 - 58028110, Nº - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.219-9	HELDES LUIZ NASCIMENTO DA SILVA ME	R MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, Nº 14 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.969-0	KATIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	AV ESPERANCA, Nº 713 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.208-0	DENNILSON SOBRAL DOS SANTOS	R GECY MERCES RODRIGUES, Nº 151 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.218-0	ULISSES BERNARDO DE ANDRADE ME	R CURITIBA, Nº 119 - GROTAO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.143.702-8	MANFRINI SOUTO PINHO	R PREFEITO JOSE LEITE, N° 145 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.327-0	JOSE CECILIO FONSECA JUNIOR ME	R CREUSA CAMPOS DE VASCONCELOS, N° 373 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.130.042-1	MARIA DE FATIMA SANTOS TAVARES ME	FENELON CAMARA, N° 38 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.439-7	SPAZIO MOBILE-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	AV RUY CARNEIRO, N° 365 - BRISAMAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.687-6	JC PAPELARIA E INFORMATICA ME	R PREFEITO JOSE LEITE, N° 145 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.386-3	GILBERTO FELINTO CARDOSO ME	R ANANIAS ALIPIO DE PAIVA, N° 150 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.482-4	CENTERBAT CENTRO DAS BATERIAS E ACESSORIOS LTDA	AV MAXIMIANO FIGUEIREDO, N° 00572 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.152.394-3	SWAMI SIMOES FREIRE CRUZ	AV PRES EPITACIO PESSOA, N° 2580 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.166-4	MARIA CECI VIRGILIO PEREIRA ME	AV DESEMBARGADOR SANTOS ESTANISLAU, N° 556 - NOVAIS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.027.930-5	PANIFICADORA FLOR DE SANTA RITA LTDA	R MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, N° 206 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.490-5	CELSON FONTES GUIMARAES ME	R VISCONDE PELOTAS, N° 00260 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.360-4	EDIELLE AROLINA VIANA FERREIRA ME	AV CRUZEIRO DO SUL, N° 236 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.213-0	UMBERTO DI PACE COSTA	R CORACAO DE JESUS, N° 00144 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.137.505-7	SAULO MIRANDA CASTELO BRANCO	R MANOEL FRANCISCO DE MELO, N° 510 - CUIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.508-1	SERGIO SALES DA SILVA	R JOAO CANCIO DA SILVA, N° 1155 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.100.918-2	FRANCISCA FERREIRA VIEIRA	R MARIA DOS ANJOS DE LIMA FEITOSA, N° 00049 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.094.924-6	ROSEANE MARINHO AMORIM	AV GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, N° 2957 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.511-1	COMERCIAL E DESENVOLVIMENTO LTDA	AV RUI CARNEIRO, N° 720 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.482-8	CARLOS HUMBERTO LIMA	R MARIA DOS ANJOS DE LIMA FEITOSA, N° 00241 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.570-2	PATRICIA MACHADO SILVA ME	R JULIA FREIRE, N° 1025 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.784-7	FLAVIO DE ARAUJO CAVALCANTIME	R SEVERINO PATRICIO DA SILVA, N° 69 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.613-8	TREVIZAN & TREVIZAN LTDA	AV BARAO MAMANGUAPE, N° 423 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.150.731-0	THIAGO REGIS MOURA DE CASTRO	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, N° 1498 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.992-2	LOLLIPOP COMERCIO DE BALAS LTDA	AV DEPUTADO ODON BEZERRA, N° 00184 - ROGER	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.995-7	SEVERINO MARTINHO FERNANDES	R INACIO DE MELO, N° 00047 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.092-3	ALBERTO DE SOUZA MELO	R MARIA JOSE MIRANDA DO AMARAL, N° 279 - JARDIM VENEZA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.494-1	ANTONIO BESSANGER DANTAS DE ABRANTES	AV SENADOR RUY CARNEIRO, N° 00300 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.498-4	JOSE RINALDO BRITO CAJA	AV ALMIRANTE TAMANDARE, N° 00970 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.154.672-2	ROBERTO NIELSON SOTERO DE ARAUJO	R FRANCISCA DANTAS SOUZA, N° 304 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.977-9	ROBERVAL ADELINO SALES	RUA IRANI DE ALMEIDA MENEZES, 00642 - 58078010, N° - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.959-0	JANAINA BRILHANTE DOS SANTOS CAVALCANTE	AVE PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 03280 - LOJA 111 - 58045040, N° - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.793-1	MERCEARIA SANTOS LTDA	R MARIA DA PENHA FARIAS, N° 112 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.134.055-5	MARIZELIA NEVES DA SILVA	R JOSE GOMES DE ABREU, N° 00130 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.031-5	EGILENIA MARIA DE PONTES	R DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, N° 290 - JARDIM DAS ACACIAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.965-0	ETP CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA	CJ JURACY PALHANO, N° s/n - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.135.969-8	DALIANA LEITE DE MACEDO	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, N° 01280 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.932-9	WILDER KEHRLE	RUA DESEMBARGADOR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, 00631 - 58078100, N° - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.249-8	CRISTINA VALERIA DO NASCIMENTO	R INSPETORA EMILIA MENDONCA GOMES, N° 1430 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.982-9	ADERLINDA LIMA DA SILVA	R TECNOLOGIA, N° 00878 - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.056-8	ANDRE LUIZ BESERRA DE LUCENA	R EUZELY FABRICIO DE SOUZA, N° 1004 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.325-7	SHIRLEY ANGELYS CARVALHO DE SOUZA ME	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, N° 550 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.946-9	AGUIAR BEBIDAS E CONVENIENCIAS LTDA	R PRESIDENTE CARLOS LUZ, N° 00437 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.607-7	RAUL FERREIRA DE AGUIAR NETO	AV CRUZ DAS ARMAS, N° 812 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.086.841-6	COMERCIAL PESSOENSE DE OTICA LTDA EPP	R VISCONDE PELOTAS, N° 00186 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.146.239-1	LUCIENE LUCAS DO NASCIMENTO ME	R PAULINO PINTO, N° 823 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.009-1	JARBAS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU	RUA FREI AGOSTINHO ESQ C/ GIL FURTADO, 00016 - BOX 06 - 58020000, N° - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.164-3	JOSE ALVES DA SILVA - CONVENIENCIA	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, N° 909 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.094.176-8	JOSE ACACIO LOPES DOS SANTOS	ARACAJU, N° 95 - GROTAO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.145.854-8	TAPETES TROPICAL LTDA	R PRESIDENTE NILO PECANHA, N° 633 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.111.461-0	TELMIRA CARNEIRO DA CUNHA	QUADRA 15 LOTE 08, N° S/N - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.094.169-5	VLAERSON VIANA ARAUJO	RUA DONA REPUBLICA, 00601 - 58010000, N° - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.722-6	MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO TRINDADE ME	JOAQUIM PIRES FERREIRA, N° S/N - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.157-0	RG SERIGRAFIA E COMERCIO LTDA	R JOAO AMORIM, N° 00265 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.155-3	LILIA CHAVES CORDEIRO	AV PRESIDENTE AFONSO PENA, N° 00383 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.644-6	ERINALDO NUNES SANTANA	AV FLORIANO PEIXOTO, N° 183 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.367-9	DEBORA MENDONCA BENEVIDES	R EDGAR SALES DE MIRANDA HENRIQUE, N° 400 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.206-7	BOL D OR OFICINA MECANICA LTDA	AV SENADOR JOAO LIRA, N° 00177 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.145-6	MARCIO RICARDO FERNANDES COUTINHO	AV GENERAL OSORIO, N° 00482 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.594-0	COMERCIO REUNIDAS BOM SUCESSO LTDA ME	R PROFESSORA MOCINHA AVELAR, N° 164 - IPES	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.152-9	MARCIA SUZANI BARBOSA LEAL - ME	PC MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, N° 105 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.447-8	ISMAEL XAVIER DA SILVA	R MARECHAL ALMEIDA BARRETO, N° 159 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.491-9	KELMA WALASKA DE FREITAS LINS	R GRACILIANO DELGADO, N° 00488 - COSTA E SILVA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.519-7	MAXVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R JOSE FELIX DE SOUZA, N° 103 - ILHA DO BISPO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.916-5	MARCIA CRISTINA ARAUJO SANTOS	R RODRIGUES DE AQUINO, N° 199 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.049.094-4	CASA DO CRIADOR LTDA	AV DOM PEDRO II, N° 00210 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.746-0	CARLOS ANDRE CARVALHO PEDROSA	R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, N° 222 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.031.628-6	IVERALDO BELTRAO FARIAS	AV CARNEIRO DA CUNHA, Nº 00937 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.128.949-5	SPACECHIC BOUTIQUE LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 205 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.123.876-9	ACADEMIA SPARTA DOIS IRMAOS LTDA	R PRESIDENTE NILO PECANHA, Nº 00075 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.450-8	JOSE PAULO BARBOSA ARMARINHO	R FRANCISCO LONDRES, Nº S/N - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.313-7	JOSE ILDEFONSO DA SILVA NETO ME	R ANISIO SALATIEL, Nº 79 - ROGER	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.063-0	RGP CONSTRUcoes E EMPRENDIMENTOS LTDA	R DOUTOR OSWALDO BRAYNER, Nº 317 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.058-4	RILDO MARCONE FERREIRA COSTA	R PROJETA DA, Nº S/N - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.651-9	SIDNEI MARCOS ALBUQUERQUE ARAUJO	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 149 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.728-5	IRAQUISANDRO DO NASCIMENTO COSTA	R GOVERNADOR LUIZ DE BRITO ALMEIDA, Nº 26 - JARDIM VENEZA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.119.182-7	JOSAURA MAURICIO HOLMES ME	R DESEMBARGADOR TRINDADE, Nº 00267 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.266-1	EDSON TIAGO DO NASCIMENTO	R COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, Nº 308 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.717-9	POLYANA CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA ME	R ANA LEAL CORREIA, Nº 15 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.291-8	RICARDO JORGE MENESES	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 0160 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.147.415-2	JOSE CARLOS DE ARAUJO MOVEIS	R BEL IRENALDO ALBUQUERQUE CHAVES, Nº 201 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.926-0	ROSANNY DE SOUZA NOGUEIRA CARDOSO	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 281 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.601-7	M C COSTA OTICA	R ARTUR AQUILES, Nº 76 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.923-5	ANNA CARLA GOMES DE LIMA	RUA DESPORTISTA AURELIO ROCHA, 00485 - SALA 04 - 58031000, Nº - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.821-0	SILDA DE LIMA SANTOS	R PROFESSOR FRANCISCO OLIVEIRA PORTO, Nº 500 - BRISAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.029.935-7	UMBEGILDO DE VASCONCELOS PORTO	ROD BR 101 KM 02, Nº s/n - MARES	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.154.897-0	JJ ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R DESEMBARGADOR PAULO HIPACIO, Nº 055 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.478-5	ASSIS AUTO PECAS LTDA	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 1032 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.600-9	OTACILIO ANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO	R FELICE DE BELLI, Nº 229 - COSTA E SILVA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.084.990-0	OENY DE OLIVEIRA PATRIARCA	TV MERCADO PUBLICO DE MANGABEIRA, 00000 - BLOCO A BOX 07 - 58055000, Nº - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.022-2	MICHELINE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 98 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.185-8	ROSICLEIDE FERREIRA DE PONTES ME	R FRANCISCO JOSE DAS NEVES, Nº 66 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.127.789-6	SERGIA MARIA DE MACEDO E OLIVEIRA	AV FREI AGOSTINHO, Nº 00054 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.989-5	LUCIANO ANJOS DA SILVA	AV DESEMBARGADOR SANTOS ESTANISLAU, Nº 811 - NOVAIS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.170-6	JOSEMAR GRANGEIRO DA SILVA	PARQUE SOLON DE LUCENA, Nº 00106 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.708-7	JOSE LUCICLAUDIO XAVIER ME	R JORNALISTA MARCIA MENDES, Nº 13 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.127.811-6	EUDES LAURENTINO DA SILVA	RUA IRANI ALMEIDA DE MENEZES QUADRA 195 LOTE 13, 00939 - LOT JOAO PAULO II - 58078010, Nº - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.405-0	COMERCIAL DRINKS ITALO AMERICANA LTDA EPP	R ALUISIO FRANCA, Nº 197 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.985-6	RIVEA FARIAS DE VASCONCELOS	PC JOAO PESSOA, 00063 - LOJA 108 TERREO - 58010000, Nº - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.580-0	SEVERINA LAURENTINO DE LIMA	AV CRUZ CORDEIRO, Nº 29 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.439-2	ALEXANDER VIANA FRAGOSO	R MARIA BATISTA PALITOT, Nº 00267 - IPES	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.772-3	GIGLIOLA ALVES DE ALENCAR	R CORONEL BARATA, Nº 23 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.470-1	SEVERINA DIAS DA SILVA ME	AV JOSEFA TAVEIRA, Nº 394 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.125.926-0	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE FREITAS ME	AV DOIS DE FEVEIREIRO, Nº 01127 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.153.146-6	MANOEL CHAGAS DE OLIVEIRA	ROD JOAO AMARO DE BRITO, Nº 402 - PARATIBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.777-5	GIORDANO DE SOUZA QUEIROGA ME	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 2055 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.762-6	GENEILSON CABRAL DA SILVA	AV JOAO RODRIGUES ALVES, Nº 191 - BANCARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.076.361-4	MANOEL AVELINO DE SOUSA	R ENGENHEIRO AVIDOS, Nº 00417 - NOVAIS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.039-9	FRANCISCA LOPES LEITE DUARTE	AV JOAO MAURICIO, Nº 01675 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.944-3	ELIANE FERREIRA DA SILVA DE FREITAS ME	AV JULIA FREIRE, Nº 1106 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.744-9	JOANA D'ARC RIBEIRO DE SOUZA ME	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 4965 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.748-1	DEMETRIO PEIXOTO DA SILVEIRA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 730 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.135.056-9	MARIA DE LOURDES DA SILVA MINIMERCADO	AV MARTA PACHECO, Nº 01048 - NOVAIS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.383-3	FRANCISCA MARIA BEZERRA CAVALCANTI	JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº S/N - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.573-0	CLODOALDO FREITAS MARCIANO	R RITA PEREIRA DA SILVA, Nº 12 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.228-1	ANA MARIA MARINHO DINIZ	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 00696 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.367-1	GINALDO JOSE DA SILVA ME	AV DOM PEDRO II, Nº 147 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.464-5	VALDENICE RODRIGUES LEITE	R IRINEU PINTO, Nº 00146 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.565-2	FREITAS COMERCIO E SERVICOS DE REPROGRAFIA LTDA	R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 415 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.468-8	TENULE FONSECA ALBA	AV ACRE, Nº 00130 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.696-0	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	R ESTELA BEZERRA DA SILVA, Nº 72 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.060-7	MARIA HELENA ROCHA LUCENA LOPES	RUA JOAO VIEIRA CARNEIRO, 00400 - 58031080, Nº - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.478-5	DOCES E DELICIAS LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 00883 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.424-5	DANIEL SANTOS TORRES VIEIRA	AV DOM PEDRO II, Nº 147 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.986-0	MARIO HENRIQUE DE LIMA FILHO	PC DOM ADAUTO, Nº 22 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.694-3	EVANILSON DOS SANTOS	R HILTON SOUTO MAIOR, Nº 175 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.661-5	IZABEL WANDERLEY GAYOSO	AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 331 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.404-0	ADAILSON PEREIRA DA SILVA	R QUATORZE DE JULHO, Nº 00418 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.487-4	RENATA FLAVIA LINS BATISTA DA COSTA	R HERONIDES MEIRA DE VASCONCELOS, Nº 00035 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.029.840-7	KAUAILOCAOES DE CDS LTDA	R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 00200 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.082-8	MARIA GORETTI LOPES DE OLIVEIRA	AV PRIMEIRO DE MAIO, Nº 00459 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.129.364-6	PET HORSE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	R PAULINO PINTO, Nº 01500 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.566-7	A TENDA DOCES LTDA ME	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 03883 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.494-7	EVARISTO DOS SANTOS BARROS FILHO	RUA FLODOALDO PEIXOTO FILHO, 00041 - VALENTINA FIGUEIREDO - 58063000, Nº -	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL